



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRAMA
"FAZENDO A DIFERENÇA"
ADM 2021 – 2024

LEI 320/2024.

Tupirama – TO, 09 de maio de 2024.

**"DISPÕE ACERCA DA DENOMINAÇÃO AO
TERMINAL RODOVIÁRIO DESTE MUNICÍPIO
DE TUPIRAMA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPIRAMA, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE TUPIRAMA, Estado do Tocantins, aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. – O Terminal Rodoviário situado na Avenida Antônio Primo Lacerda, s/nº, Setor Nova Tupirama, Tupirama-TO, será denominado **"DOMINGOS FERREIRA DA CRUZ"**.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo obrigado a dar ampla publicidade à presente lei, acerca da denominação supracitada.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL D TUPIRAMA-TO, aos 09 (nove) dias do mês de maio do ano de 2024.

ORMANDO BRITO ALVES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRAMA
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº <u>787</u>
DATA <u>15 / 05 / 2024</u>

FAZENDO A DIFERENÇA
ADM 2021-2024